

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 20/78, do
Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 20, de 15.08.1978, do Presidente
do CFMV, referente à designação da Junta Governativa para exercer os poderes
regimentais da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Medicina
Veterinária em Fortaleza – CE – (CRMV-13).

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261”S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87